



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº. 236/2018 – DG

Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 119/2018-DG, publicada no DJE em 12.04.2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 17931/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Ana Karla Tomaz Costa	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 22.11.2017 a 25.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 16 de julho de 2018.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral